Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

C.G.C. nº 11.097.375/0001-38

Telefone 628-0042

LEI N.438/94

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento, proventos e pensão dos ocupantes dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas, reorganiza o QUADRO DE PESSOAL e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Artigo 1 - Fica extinto todos os cargos de provimento efetivos e comissionados.

Artigo 2 - Fica criado no quadro PERMANENTE DE PESSOAL os cargos de provimento efetivo, constante do anexo I, II e III da Tabela de Vencimento anexo.

Artigo 3 - Fica criado no QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração constante do anexo IV.

Artigo 4 - As Tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionados serão de acordo com as constantes dos ANEXOS I, II, III, IV e V.

Artigo 5 - Os servidores inativos perceberão como proventos, os mesmos valor dos vencimentos do cargo no qual foi aposentado, acrescidos das vantagens do seu tempo de serviço.

Artigo 6 - Fixa o valor da hora-aula em:

I - Cr$ 271,00 (Duzentos e setenta e um cruzeiros reais) para os Professores com Licenciatura Plena.

II - Cr$ 251,00 (duzentos e cincoenta e um cruzeiros reais) para os Professores Estudante Nivel Superior

III- Cr$ 221,00 (Duzentos e vinte e um cruzeiros reais) para os Professores com Magistério.

Artigo 7 - Fica criado na estrutura administrativa a Secretaria de Obras e Urbanismo.

Artigo 8 - As despesas com os encargos da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentarias proprias e suplementações necessarias.

Scanned by CamScanner

Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

C.G.C. nº 11.097.375/0001-38

Telefone 628-0042

Artigo 9 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros contados a partir do dia primeiro (1) de fevereiro do corrente ano.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrario em especial a Lei 398/90, de 15.09.90.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machados em 25 de fevereiro de 1994.

a)Silvio Borba G. Filho - Prefeito

Scanned by CamScanner

Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740
C.G.C. nº 11.097.375/0001-38
Telefone 628-0042

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I

CARGOS DIVERSOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	NIVEL	VENCIMENTOS
100	Serventes	1	18.100,00
35	Vigias	1	18.100,00
20	Garis	1	18.100,00
04	Lavadeiras	1	18.100,00
04	Cozinheiras	1	18.100,00
05	Copeiras	1	18.100,00
03	Mensageiros	1	18.100,00
04	Coveiros	1	18.100,00
05	Escrevente	1	18.100,00
04	Parteiras	1	18.100,00
10	Telefonista	2	19.100,00
13	Recepcionistas	2	19.100,00
04	Bibliotecarias	2	19.100,00
10	Auxiliar de Escrita	2	19.100,00
03	Ag. de Administração	2	19.100,00
02	Fiscal Rodoviario	3	19.800,00
06	Agente Fiscal	4	20.100,00
04	Aux.de Contabilidade	5	26.300,00
02	Tratorista	5	26.300,00
01	Fiscal Geral	6	32.100,00
15	Motorista	6	32.100,00
02	Eletricista	6	32.100,00
02	Encanador	7	32.890,00
08	Aux. de Administração	7	32.890,00
04	Escriturario	8	35.200,00
05	Pedreiro	9	49.335,00
02	Coletor Municipal	9	49.335,00
04	Agente Arrecadador	10	65.780,00
04	Oficial Administrativo		

Scanned by CamScanner

Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

C.G.C. nº 11.097.375/0001-38

Telefone 628-0042

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO II

M A G I S T E R I O

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	NIVEL	VENCIMENTOS
15	Professor Leigo	1	19.100,00
10	Regente sem Magisterio	1	20.100,00
90	Professor Magisterio	2	22.100,00
08	Prof.Estudant.Nivel Sup.	3	25.100,00
08	Professor Lic. Plena	4	27.100,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO III

S A U D E

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	NIVEL	VENCIMENTOS
20	Auxiliar de Enfermagem	NS-1	18.100,00
03	Auxiliar de Laboratorio	NS-1	18.100,00
01	Auxiliar de Nutricionista	NS-1	18.100,00
04	Enfermeira	NS-2	49.335,00
02	Assistente Social	NS-3	65.780,00
02	Nutricionista	NS-3	65.780,00
01	Farmaceutico	NS-3	65.780,00
08	Odontologo	NS-3	65.780,00
03	Analista	NS-3	65.780,00
02	Psicologo	NS-3	65.780,00
18	Medico	NS-4	98.670,00

Scanned by CamScanner

Estado de Pernambuco

prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

C.G.C. nº 11.097.375/0001-38

Telefone 628-0042

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO IV

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	NIVEL	VENCIMENTOS
06	Secretarios	CC-1	120.000,00
01	Assessor Juridico	CC-2	115.115,00
01	Diretor do Hosp.Municipal	CC-2	115.115,00
01	Tesoureiro	CC-3	65.780,00
07	Assessor Administrativo	CC-3	65.780,00
01	Diretor da Esc.de Patrim.	CC-3	65.780,00
01	Chefe de Enfermagem	CC-3	65.780,00
10	Chefe de Departamento	CC-3	65.780,00
02	Assessor Tecnico	CC-3	65.780,00
06	Oficial de Gabinete	CC-4	65.780,00
08	Educadores de Apoio	CC-5	49.335,00
01	Chefe do Set.de Manutenção	CC-5	49.335,00
10	Coordenador de Ap. Externo	CC-6	32.890,00
08	Auxiliar de Gabinete	CC-6	32.890,00

FUNÇOES GRATIFICADAS

ANEXO V

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SOBRE/VENCIMENTOS
04	Diretor de Escola	40%
04	Secretarios de Escola	35%
01	Secretario da J.Militar	35%
10	Diretore de Departamento	20%
01	Encarregado da COHAB	10%

Scanned by CamScanner